



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para seja executada a seguinte medida de interesse público: **ampliação do atendimento para pacientes que fazem hemodiálise pelo SUS municipal.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que se faz necessária a ampliação dos dialisadores disponíveis no SUS de nossa cidade, visando oferecer mais comodidade, segurança e conforto para os pacientes, que não precisarão viajar para outras cidades quase todos os dias para a realização do tratamento. Sem contar que as viagens rotineiras representam mais um desgaste para os pacientes, que já sofrem com uma condição de saúde delicada.

A hemodiálise é um tratamento que permite a filtração do sangue, eliminando o excesso de toxinas, sais minerais e líquidos indispensáveis para as pessoas que possuem insuficiência renal grave. Devido à legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa para viabilizá-la quando possível.

Indaiatuba, 01 de outubro de 2021

191º ano da elevação à Freguesia.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES